



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Cachoeira Paulista/SP

Criado pela Lei nº 929/93 – Reformado pela Lei nº 2.094/2015

Deliberação nº de 04 de 31 de março de 2023 – CMDCA – Cachoeira Paulista.

Dispõe sobre o processo eleitoral de
suplentes do Conselho Tutelar

Considerando o Edital n.º 01/2023 que abre as inscrições para eleição de suplentes dos Conselheiros Tutelares para o período de março a dezembro de 2023;

Considerando que a deliberação nº 01/2023 de 01 de fevereiro de 2023- CMDCA-Cachoeira Paulista-SP;

Considerando que o artigo 11 parágrafo 2º do edital 01/2023 está em conflito com o artigo 40 da Lei Municipal nº2094 de 06 de maio de 2017;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira Paulista – SP, CMDCA/Cachoeira Paulista – SP criado através da Lei nº 2094, de 06 de maio de 2015, alterada pelas Leis Municipais 2222 de 23 de maio de 2017 e nº2378 de 14 de maio de 2019, através de seus conselheiros delibera:

Art.1º: Este Conselho está de pleno acordo que o eleitor habilitado poderá votar em 03(três) candidatos.

Art. 3º: Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.



Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira Paulista – SP